



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 164/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Artigo Único. Constituir a Comissão Eleitoral Local, que definirá as normas para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCCTAE, conforme o que dispõe o art. 17 da Resolução Nº 69/CONSUP/IFCE, de 19 de Dezembro de 2016, a ser composta pelos servidores detalhados abaixo:

SERVIDORES	SIAPE
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088
Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509
Viviane Paiva de Lima	1891713

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 17/12/2018, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338039** e o código CRC **5EF07387**.